



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



LEI Nº 286 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2.007 e dá outras providências.

DANIEL FRANCISCO FARIAS, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2.007 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.458.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), com Redutor da Receita para Formação do FUNDEF no valor de R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais), totalizando um Orçamento real de R\$ 5.879.000,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta e nove mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.698.000,00
Receita Tributária	R\$ 110.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 90.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.000,00
Receita de Serviços	R\$ 10.000,00
Transferências Correntes	R\$ 6.046.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 15.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 760.000,00
Alienações de Bens	R\$ 10.000,00
Transferências de Capital	R\$ 750.000,00
S O M A.....	R\$ 6.458.000,00
REDUTOR PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	R\$ 579.000,00
T O T A L.....	R\$ 5.879.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Funções do Governo, "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Legislativo.....	R\$ 290.000,00
Essencial a Justiça	R\$ 55.000,00

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



Administração	R\$	1.208.000,00
Assistência Social	R\$	506.000,00
Previdência Social	R\$	223.000,00
Saúde	R\$	1.047.000,00
Trabalho	R\$	30.000,00
Educação	R\$	1.613.000,00
Cultura	R\$	27.000,00
Urbanismo.....	R\$	153.000,00
Habitação	R\$	110.000,00
Saneamento	R\$	20.000,00
Agricultura.....	R\$	15.000,00
Comercio e Serviços	R\$	96.000,00
Energia	R\$	19.000,00
Transporte	R\$	114.000,00
Desporto e Lazer	R\$	77.000,00
Encargos Especiais.....	R\$	36.000,00
Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
TOTAL.....	R\$	5.879.000,00

2 - POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	R\$	290.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	R\$	3.153.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.091.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	414.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	R\$	691.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	240.000,00
01 - Câmara Municipal de São Pedro da Cipa	R\$	290.000,00
01 - Gabinete	R\$	55.500,00
02 - Secretaria da Câmara	R\$	234.500,00
02 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa	R\$	3.153.000,00
10 - Gabinete do Prefeito	R\$	170.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	911.000,00
20 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	R\$	745.000,00
25 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	1.098.000,00
30 - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	R\$	229.000,00
03 - Secretária Municipal de Saúde	R\$	1.091.000,00
40 - Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.091.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



04 – Secretária Municipal de Assistência Social	R\$	414.000,00
45 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	414.000,00
05 – Secretária Municipal de Educação	R\$	691.000,00
50 – Fundo de Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério–FUNDEF.....	R\$	649.000,00
55 – Fundo Municipal do Salário Educação	R\$	42.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	240.000,00
TOTAL	R\$	5.879.000,00

03 – POR PROGRAMA

1010 – Processo Legislativo	R\$	290.000,00
2010 – Administração Superior	R\$	170.000,00
3010 – Gestão do Sistema de Administração	R\$	635.000,00
3020 – Controle Financeiro	R\$	69.000,00
3030 – Representação Jurídica do Município.....	R\$	60.000,00
3040 – Encargos Especiais	R\$	36.000,00
3050 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuário	R\$	15.000,00
3060 – Desenvolvimento do Turismo	R\$	96.000,00
4010 – Cidade Limpa	R\$	42.000,00
4020 – Cidade Bonita	R\$	33.000,00
4030 – Malha Viária Urbana	R\$	97.000,00
4040 – Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana	R\$	479.000,00
4050 – Malha Viária Rural	R\$	94.000,00
5010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamenta.....	R\$	548.000,00
5020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	R\$	252.000,00
5030 – Apoio Educacional	R\$	97.000,00
5040 – Gestão do Sistema de Educação	R\$	97.000,00
5050 – Difusão Cultural	R\$	27.000,00
5060 – Gestão do Sistema de Desporto	R\$	77.000,00
7010 – Atenção Básica à Saúde	R\$	134.000,00
7020 – Saúde da Família	R\$	197.000,00
7030 – Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	R\$	15.000,00
7040 – Vigilância Sanitária	R\$	3.000,00
7050 – Vigilância Epidemiológica	R\$	12.000,00
7060 – Assistência Farmacêutica	R\$	87.000,00
7070 – Gestão do Sistema Saúde	R\$	643.000,00
8010 – Atenção a Criança e ao Adolescente	R\$	183.000,00
8030 – Assistência e Idoso	R\$	16.000,00
8040 – Enfrentamento a Pobreza	R\$	12.000,00
8050 – Gestão do Sistema de Assistência Social	R\$	241.000,00
8060 – Morar Melhor	R\$	110.000,00
8070 – Apoio à Família	R\$	81.000,00
9010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$	649.000,00
9100 – Programa do Transporte Escolar	R\$	42.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	240.000,00



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



TOTAL R\$ 5.879.000,00

04 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

- Despesas Correntes R\$ 4.850.000,00
- Despesas de Capital R\$ 789.000,00
- Reserva de Contingência..... R\$ 240.000,00

TOTAL R\$ 5.879.000,00

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.776.000,00 (um milhão e setecentos e setenta e seis mil reais), assim discriminadas:

08 - Assistência Social R\$ 506.000,00
09 - Previdência Social R\$ 223.000,00
10 - Saúde R\$ 1.047.000,00

TOTAL R\$ 1.776.000,00

Artigo 5º - De acordo com o art. 42 da Lei nº 4320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da Despesa Fixada através do art. 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4320/64.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2.007.

Artigo 7º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São Pedro da Cipa, 15 de dezembro de 2006.

S
A
N
C
I
O
N
O

Daniel Francisco Farias
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: